



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
TERÇA-FEIRA
6 DE FEVEREIRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.400

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS ..	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	9
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	12
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.483, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, conforme específica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, a saber:

- Unidades de Pronto Atendimento (Upas);
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão;

V - de transporte coletivo público urbano de passageiros do Município.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO

REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAME TOXICOLÓGICO

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos processos judiciais relacionados abaixo, CONVOCA os candidatos a seguir para a entrega do exame previsto no item 20.9.1, alínea “h” do Edital de Abertura de Inscrições (exames toxicológicos), na forma determinada pelo juízo.

1. Local de Prova
0101 INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ACSU SE 60 (602 sul), Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 13
Plano Diretor Sul
Palmas – TO

2. Lista dos Candidatos Convocados para Entrega de Exame Toxicológico

Nº DO PROCESSO	CANDIDATO	LIMINAR	HORA	SALA
0003327-47.2024.8.27.2729/TO	JOÃO PAULO CARVALHO DE SOUZA	Entrega do toxicológico em 09/02/2024	10 horas	001
0001594-46.2024.8.27.2729/TO	LAUDIERRY DANTAS ALMEIDA	Entrega do toxicológico em 09/02/2024	10 horas	001

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Palmas, 06 de fevereiro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 120, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo E-palmas nº 00000.0.003901/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional-40h, ocupado por ANTONIO CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 413010899, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de posse em cargo inacumulável, a partir de 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 121, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 7 de fevereiro de 2024:

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA;
LUÍS ALBERTO MONTEIRO MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 122, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor VALDIVINO PIRES DE LIMA, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413064203, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora ANA PAULA TAVARES DE ABREU, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413052441, da Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 124, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora LARA CAROLINE BYCSKOVSKI DE BARROS, do cargo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413063949, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 125, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora VANUSA VIANA REGO PAIVA, do cargo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413063343, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 126, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 119-CT, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.395, de 30 de janeiro de 2024, a parte que contratou LORENA MORAES DA SILVA, quanto ao cargo onde se lê: Auxiliar de Serviços Gerais-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e arts. 38 e 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2022075821, Contrato nº 07/2023, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento, na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para o registro e controle diário da frequência dos servidores da Prefeitura de Palmas/TO, firmado com a Empresa AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.415/0001-50.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Valéria Ximenes da Silva	413008615
SUPLENTE	Renata Dalólio de Souza Paiva	413023765

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Járede Wilvi de Sousa Queiroz	413063196

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III – providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV – solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V – providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 176, de 04 de maio de 2023.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.036 – NM, de 14 de agosto de 2023, e em conformidade com o disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e parágrafo único do artigo 45 c/c artigo 129 e 135 do Decreto Municipal nº 2.460/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o agente público Járede Wilvi de Sousa Queiroz, matrícula funcional 413063196, para realização das inserções de atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas, o qual remeterá ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º O agente público designado terá as seguintes competências e atribuições:

I - Operador de Compras Diretas: responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias), demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexigibilidade de licitação;

II - Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º As competências delegadas ao agente público que trata o art. 1º desta Portaria não se confundem com aquelas conferidas à Superintendência de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal de Educação
ATO Nº 1.036 NM.

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa: ORGÂNICA PISCINAS EIRELI-

ME, com valor de R\$ 96.960,00 (noventa seis mil e novecentos sessenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2023070192 tendo como objeto Aquisição MANUTENÇÃO E LIMPEZA PARA 02 PISCINAS, INCLUIDO MATERIAL E MÃO DE OBRA para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 05 de fevereiro 2024.

Sônia Delícia soares Moreira Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE da Escola Municipal Antônio Carlo Jobim e na Lei Municipal nº 1.210/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Elioenay Silva Soares – Presidente
Wagna Nunes de Siqueira - Secretária
Francisco do Espírito Santo Filho – 1º Membro
Claci Maria Benati- 2º Membro
Keila Maria Gonçalves- 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Leonardo Batista Sobrinho - suplente
Rosineide Aparecida de Aquino - suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de fevereiro de 2024.

Ana Paula dos Santos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal Antônio Carlos Jobim na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACE - Associação Comunidade

Escola da Escola Municipal Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação as servidoras e os servidores:

Elioenay Silva Soares – mat. 413019574 Presidente
Wagna Nunes de Siqueira - mat. 997531 Secretária
Ellen Cristiane Dall Ponte – mat. 413019834 1º Membro
Claci Maria Benati- mat.255611 2º Membro
Keila Maria Gonçalves- mat. 252641 3º Membro

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pela servidora indicada no inciso II.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I- Francisco do Espírito Santo Filho -mat.-413009376

II-Juliana Rocha Crisóstomo -mat. -413007640

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de fevereiro de 2024.

Ana Paula dos Santos
Presidente da ACE

E. M. DA ARSE 132 - ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA Nº 012, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº008/2024, Processo nº 2023069907 firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	02/02/2024
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de fevereiro de 2024.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA A.C.E

PORTARIA Nº 013, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2024, Processo nº 2023069906 firmado com a empresa GEISE ELLEN FLORIANO PRADO SILVA, inscrita no CNPJ nº 26.820.459/0001-25, cujo objeto é Manutenção e Limpeza de Piscina.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Percivania Maria R. de Carvalho Pádua	413044331	02/02/2024
SUPLENTE	Ruteleia Sales de Almeida	297451	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de fevereiro de 2024.

Idelma Pereira Basto Santos
PRESIDENTE DA A.C.E

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2024

PROCESSO Nº: 2023069907
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha
VALOR TOTAL: R\$ 59.998,80(cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023069907.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.273 2.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte:15001001, 250011001,15400000,25400000,154 30000,25430000 e15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 fevereiro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME. inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Karulina Gomes Ferraz inscrita no CPF nº XXX.189.030-XX e portadora do RG nº X79.8XXSSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024

PROCESSO Nº: 2023069906
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: GEISE ELLEN FLORIANO PRADO DA SILVA
 OBJETO: Manutenção e Limpeza de Piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023069906.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.273 2.03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte:15001001, 250011001,15400000,25400000,154 30000,25430000 e15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX-SSP/TO. Empresa GEISE ELLEN FLORIANO PRADO SILVA, inscrita no CNPJ nº 26.820.459/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr.º Douglas Jesus da Silva, inscrito no CPF nº XXX.402.296-XX e portador do RG nº XX.373.7XX-PC-MG

E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 2023063414

ESPÉCIE: CONTRATO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: SALINAS CORP EIRELI – EPP

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COBATE A INCÊNDIO E PANE.

VALOR TOTAL: R\$ 66.906,81 (Sessenta e seis mil novecentos e seis reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023063414

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365. 2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 250011001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Senhor Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF XXX.538.931-XX e portador RG X95.1XX/SSP - TO. Empresa SALINAS CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por seu representante legal o senhor Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF XXX.809.651-XX e portador do RG X981XX- SSP TO.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2024/SEHAFES/REURB-S

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 24.8515111/0001-85, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste Município o Processo Administrativo nº 2023036573 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) referente ao núcleo urbano informal denominado Setor Vista Alegre e Setor Belo Horizonte, Palmas/TO, assim, NOTIFICA os proprietários do imóvel Lote 04 do Loteamento Santa Fé, imóvel matriculado sob a matrícula nº 22.184 na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas/TO, os senhores e senhoras ADARCY ROSA CORREIA - CPF: XXX.118.901-XX, ADRIANO FABRÍCIO DOS SANTOS - CPF: XXX.024.501-XX, AGRINALDO BATISTA DA ROCHA - CPF: XXXX.515.601-XX, AMADEU RAQUEL CARDOSO ARSEGO - CPF: XXX.562.061-XX, ANTÔNIO ARSEGO - CPF: XXX.233.131-XX, ANTÔNIO GABRIEL DE SOUSA - CPF: XXX.796.421-XX, ANTÔNIO MARCOS VIEIRA DOS REIS - CPF: XXX.606.132-XX, ANTÔNIO XAVIER

MARTINS - CPF: XXX.510.608-XX, ARIOMAR CARVALHO DA SILVA - CPF: XXX.773.891-XX, BENERVAL CALAÇA MONTEIRO - CPF: XXX.083.483-XX, BERENICE FRANCISCA DE SOUZA - CPF: XXX.400.958-XX, CELSO PEREIRA DOS SANTOS - CPF: XXX.191.961-XX, DILMA BISPO TEIXEIRA - CPF: XXX.227.171-XX, DIVINO RODRIGUES DE ALENCAR - CPF: XXX.212.201-XX, DOMINGAS RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: XXX.607.092-XX, EDMILSON RODRIGUES MOURA - CPF: XXX.189.391-XX, EDSON CARVALHO DE SOUSA - CPF: XXX.306.431-XX, ELAINE OLIVEIRA GOMES - CPF: XXX.895.711-XX, FABIANA BARBOSA DE PAULA - CPF: XXX.548.371-XX, FRANCISCA MARIA BORGES DA SILVA - CPF: XXX.401.651-XX, FRANCISCO ZUMBA RIBEIRO - CPF: XXX.126.318-XX, GEILSON PEREIRA DA SILVA - CPF: XXX.452.615-XX, HARLLYS PEREIRA DE SOUSA - CPF: XXX.076.691-XX, HILDA FERREIRA XAVIER - CPF: XXX.755.791-XX, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SHALLOM - CNPJ: 02.743.974/0001-90, JAIME ZACARIAS DE ANDRADE - CPF: XXX.918.764-XX, JANICE DE FÁTIMA BALDESSAR POLLA - CPF: XXX.531.799-XX, JAQUELINA DA SILVA FEITOSA - CPF: XXX.242.191-XX, JOAREZ ALVES GLÓRIA - CPF: XXX.737.391-XX, JOSÉ ALVES FEITOSA - CPF: XXX.729.881-XX, JOSÉ ANUAR PEREIRA DE NAZARÉ - CPF: XXX.404.291-04, JUAREZ MUNIZ DE ALMEIDA - CPF: XXX.971.131-XX, LAUDICÉIA BISPO DAS NEVES - CPF: XXX.470.301-XX, LAURA CELIA ALVES TRINDADE CARVALHO - CPF: XXX.320.221-XX, LOURDES QUEIROZ DOS SANTOS - CPF: XX.062.681-XX, LUCIARA DE SOUZA BEZERRA DA SILVA - CPF: XXX.503.711-XX, LUÍS PEREIRA DA SILVA - CPF: XXX.269.443-XX, LUZINEIDE MENDES DA SILVA - CPF: XXX.672.881-XX, MÁRCIA APARECIDA VIEIRA CAMPOS GLÓRIA - CPF: XXX.579.071-XX, MARCILEY PAULINO DA SILVA - CPF: XXX.928.971-XX, MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA SILVA - CPF: XXX.391.131-XX, MARIA JOSÉ PIRES REGO - CPF: XXX.885.291-XX, MARIA JOSÉ RIBEIRO COSTA REIS - CPF: XXX.529.392-34, MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS - CPF: XXX.904.911-XX, MARIZETH FERREIRA LEITE - CPF: XXX.168.051-XX, MIRIAM ALVES FEITOSA DOS SANTOS - CPF: XXX.929.641-XX, NILTON FERREIRA XAVIER - CPF: XXX.985.051-XX, ODETE ALVES PEREIRA - CPF: XXX.525.802-XX, PAULO ANTONIO FEITOSA DOS SANTOS - CPF: XXX.154.691-XX, PEDRO ARLINDO DE MOURA - CPF: XXX.536.033-XX, PEDRO LEITE DA SILVA - CPF: XXX.496.051-XX, RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA - CPF: XXX.449.301-XX, REBERT UILIAN PAULINO DA SILVA - CPF: XXX.984.871-XX, REVILLY MILLE PAULINO DA SILVA - CPF: XXX.875.871-XX, RICARDO DE PAULA CARDOSO - CPF: XXX.294.031-XX, ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: XXX.316.281-XX, ROSÂNGELA MARIA SILVA DE ANDRADE - CPF: XXX.709.914-XX, SARAH LETÍCIA DOS SANTOS - CPF: XXX.432.281-XX, SÍRLÊI GONZAGA DE SANTANA SILVA - CPF: XXX.025.291-XX, UILKA REIS DA SILVA FERREIRA - CPF: XXX.496.741-XX, VALTER MENDONÇA GOMES - CPF: XXX.150.731-XX, VANDA SANTANA LIMA - CPF: XXX.486.221-XX, VÂNIA LÚCIA DE MORAIS SOUZA - CPF: XXX.058.586-XX, VERA LÚCIA AYRES BRAGA DE SOUZA - CPF: XXX.529.431-XX, WELLINGTON BORGES DE SOUZA - CPF: XXX.203.121-XX e WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA - CPF: XXX.203.121-XX.

O núcleo urbano informal consolidado compreende as matrículas números 22.184 e 22.203, todas registradas na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas/TO.

Ficam todos os PROPRIETÁRIOS citados cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, situada à ACNE I, Rua NE 01, nº 10, Edifício Pérola, 1º Andar, CEP: 77.006-016, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumpra salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Os documentos referentes à Regularização Fundiária de Interesse Social estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, localizada na ACNE I, Rua NE 01, nº 10, Edifício Pérola, 1º Andar, CEP: 77.006-016, Palmas/TO.

Palmas, 05 de fevereiro de 2024.

FABIO FRANTZ BORGES
 Secretário Municipal da Habitação, Assuntos
 Fundiários e Energias Sustentáveis

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2024/SEHAFES/REURB-S

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 24.8515111/0001-85, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste Município o Processo Administrativo nº 2023036573 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) referente ao núcleo urbano informal denominado Setor Vista Alegre e Setor Belo Horizonte, Palmas/TO, assim, NOTIFICA os proprietários do imóvel Lote 4/8, destacado da área remanescente do Lote 04, do Loteamento Santa Fé, imóvel matriculado sob a matrícula nº 22.203 na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas/TO, os senhores e senhoras ABILIO AVELINO DOS SANTOS - CPF: XXX.410.441-XX, ALDAIZA RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS - CPF: XXX.041.701-XX, ALESSANDRA MENDES JACOBINA - CPF: XXX.128.281-XX, ANA CLÉIA ROCHA DA SILVA - CPF: XXX.888.391-XX, ANA DOS REIS PEREIRA OLIVEIRA NARDES - CPF: XXX.283.551-XX, ANTÔNIO FERNANDES FILHO - CPF: XXX.865.261-XX, ANTONIO JOSÉ DA COSTA - CPF: XXX.517.903-XX, ARLETE RITA DOS SANTOS SOARES - CPF: XX.167.573-XX, BETONIA DE SOUSA LIRA - CPF: XXX.094.932-XX, BIONISE ROSA MULLER - CPF: XXX.945.601-XX, BRENDA KALLIANY BATISTA DOS SANTOS - CPF: XXX.983.651-XX, CARLOS PEREIRA MULLER - CPF: XXX.678.071-XX, CATIANA ALVES DE SOUSA CRUZ E SILVA - CPF: XXX.019.811-XX, CLEOMAR VIANA ARAÚJO - CPF: XXX.518.501-XX, CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - CNPJ: 00.156.388/0001-14, CORACY PEREIRA DE SOUZA - CPF: XXX.602.571-XX, DENIVAL BARBOSA DOS SANTOS - CPF: XXX.747.101-XX, DEUSDEDIT ALVES DOS SANTOS - CPF: XXX.713.048-XX, DEUSELINA DA SILVA LIMA - CPF: XXX.268.083-XX, DINAEL DE OLIVEIRA BARBOSA - CPF: XXX.358.511-XX, EDICLÉIA DOS SANTOS CARDIM PINHEIRO - CPF: XXX.552.311-XX, EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE - CPF: XXX.118.431-XX, EDVAN QUARESMA DA SILVA - CPF: XXX.689.303-XX, ELÁINE MORAIS SANTOS GOMES - CPF: XXX.839.021-XX, EUNIVAN MENDES JACOBINA - CPF: XXX.202.771-XX, EUZA PEREIRA SOARES RODRIGUES - CPF: XXX.379.071-XX, EVERALDO ROBERTO OLIVEIRA - CPF: XXX.076.311-XX, FABIO DOURADO SANTANA - CPF: XXX.311.461-XX, FABIULA DE OLIVEIRA LIMA - CPF: XXX.072.131-XX, GENILDES JOSÉ LOURENÇO - CPF: XXX.835.391-XX, GENILTON PEREIRA GOMES - CPF: XXX.918.091-XX, GILMAR ALVES DE SOUZA - CPF: XXX.618.591-XX, GILVENIO RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: XXX.572.431-XX, IRIS SANTOS SOUSA - CPF: XXX.258.821-XX, IVAN PAULO MENDES JACOBINA - CPF: XXX.128.341-XX, IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: XXX.209.841-XX, IZAKELLE SUNANITA SOUSA E SILVA - CPF: XXX.152.531-XX, JOANA MARIA MARTINS FILHA - CPF: XXX.712.001-XX, JOÃO NETO DIAS CARDOSO - CPF: XXX.369.311-XX, JOELSON DE SOUZA MEDRADO - CPF: XXX.795.181-XX, JOHN CHARLES ALVES - CPF: XXX.253.016-XX, JORGE LUIZ DA SILVA - CPF: XXX.035.255-XX, JOSÉ CARLOS MULLER - CPF: XXX.921.601-XX, JOSÉ CLEMILSON VIEIRA - CPF: XXX.376.841-XX, JOSÉ FERREIRA LIMA - CPF: XXX.074.703-XX, JOSÉ MAURO PINHEIRO JÚNIOR - CPF: XXX.194.166-XX, JOSÉ OSVALDO FEITOSA MIRANDA - CPF: XXX.212.351-XX, JOSELISSES ABEL FERREIRA - CPF: XXX.536.924-XX, LÁIRA MARTINS GOMES VIANA - CPF: XXX.169.661-XX, LAYS FARIAS COSTA LEITE GONÇALVES - CPF: XXX.181.701-XX, LEILA MARTA PEREIRA BARROS PATRICIO - CPF: XXX.893.611-XX, LEONICE NEVES DA SILVA MEDRADO - CPF: XXX.967.203-XX, LUSMAR ARAÚJO RODRIGUES - CPF: XXX.370.441-XX, MAILTON ALVES BATISTA - CPF: XXX.209.131-XX, MANOEL AUGUSTO DARIS DE CARVALHO - CPF: XXX.503.341-XX, MARCIO GONÇALVES PASSOS - CPF: XXX.216.911-XX, MARIA CLERES PEREIRA DA SILVA - CPF: XXX.576.473-XX, MARIA EDUARDA BATISTA DA LUZA - CPF: XXX.983.541-XX, MARIZETH FERREIRA LEITE - CPF: XXX.168.051-XX, NAZARÉ JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS - CPF: 618.816.001-49, NILTON VICENTE DE SOUZA - CPF: XXX.477.611-XX, NILZA AVELINA DE ALMEIDA MIRANDA - CPF: XXX.816.541-XX, ODILIA BARBOSA DA COSTA - CPF: XXX.526.803-XX, ODINEA OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF: XXX.813.402-XX, OLCIONE DE SOUSA RODRIGUES - CPF: XXX.113.402-XX, ORENALDO PAULINO PATRICIO - CPF: XXX.459.831-XX, PATRICK RIBEIRO DOS SANTOS - CPF: XXX.725.311-XX, PEDRO LEITE DA SILVA - CPF: XXX.496.051-XX, REINALDO RODRIGUES DA SILVA - CPF: XXX.312.871-XX, RENATO DE SOUSA GOMES - CPF: XXX.416.521-XX, RENATO MARTINHO DE SOUZA - CPF: XXX.099.261-XX, ROSIMEIRE

OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF: XXX.067.932-XX, SAMUEL VITOR PEREIRA DE ANDRADE - CPF: XXX.290.101-XX, SELMA SOARES DE ARAUJO MULLER - CPF: XXX.830.081-XX, SIMONE DA SILVA LIMA - CPF: XXX.500.961-XX, SOLANGE MARIA CAMPOS DE SOUZA - CPF: XXX.304.641-XX, VICTOR SERQUEIRA DOS SANTOS - CPF: XXX.677.462-XX, VICTOR TARLLYS GONÇALVES DE SOUSA - CPF: XXX.069.751-XX, WALLISSON MILHOMEM DA SILVA - CPF: XXX.422.681-XX, WALLESON BEZERRA OLIVEIRA - CPF: XXX.100.281-XX, WISLENE FERREIRA DIAS SOUSA - CPF: XXX.620.671-XX e ZAIRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE - CPF: XXX.290.371-XX.

O núcleo urbano informal consolidado compreende as matrículas números 22.184 e 22.203, todas registradas na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas/TO.

Ficam todos os PROPRIETÁRIOS citados cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, situada à ACNE I, Rua NE 01, nº 10, Edifício Pérola, 1º Andar, CEP: 77.006-016, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Os documentos referentes à Regularização Fundiária de Interesse Social estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, localizada na ACNE I, Rua NE 01, nº 10, Edifício Pérola, 1º Andar, CEP: 77.006-016, Palmas/TO.

Palmas, 05 de fevereiro de 2024.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação, Assuntos
Fundiários e Energias Sustentáveis

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 03/2024/SEHAFES/REURB-S

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 24.8515111/0001-85, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste Município o Processo Administrativo nº 2023036573 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) referente ao núcleo urbano informal denominado Setor Vista Alegre e Setor Belo Horizonte, Palmas/TO, assim, NOTIFICA todos os CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS para que SE MANIFESTEM, caso queiram, no prazo de 30 dias, acerca da Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do citado núcleo urbano informal.

O núcleo urbano informal consolidado compreende as matrículas números 22.184 e 22.203, todas registradas na Serventia de Registro de Imóveis de Palmas/TO.

Ficam todos os CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar nesta Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, situada à ACNE I, Rua NE 01, nº 10, Edifício Pérola, 1º Andar, CEP: 77.006-016, Palmas/TO, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, IMPUGNAÇÃO ao Município, conforme lhe é facultado pela Lei nº 13.465/2017.

Cumprе salientar, que caso haja AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO no prazo estabelecido, interpretar-se-á como CONCORDÂNCIA com a proposta de Regularização Fundiária do Município, consoante o § 6º, do art. 31, da Lei nº 13.465/2017 e § 6º do art. 24 do Decreto nº 9.310/2018. Os documentos referentes à Regularização Fundiária de Interesse Social estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, localizada na ACNE I, Rua NE 01, nº 10, Edifício Pérola, 1º Andar, CEP: 77.006-016, Palmas/TO.

Palmas, 05 de fevereiro de 2024.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação, Assuntos
Fundiários e Energias Sustentáveis

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a rerratificação da dimensão de fundo do Lote 18, Alameda 16, Qi. 01, Quadra ARS0 121, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 468, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a rerratificação da dimensão de fundo do Lote 18, Alameda 16, Qi. 01, Quadra ARS0 121. Onde lê-se: "12,00 m com o Lote 01", leia-se: "12,50 m com Lote 01". Esta alteração, objeto do processo nº 003122_2024, está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.071 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 046 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado na Rua SF-16, quadra 23, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 361,34 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04 A, situado na Rua SF-16, quadra 23, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 181,34 m² e Lote 04 B, situado na Rua SF-16, quadra 23, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, em Taquaralto, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 006866_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO N.º 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna público o modelo de Licença de Instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso

da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o modelo de Licença de Instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação nos termos da Lei Complementar nº 430, de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º As Licenças de Instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação terão validade a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Compõe essa Portaria o Anexo Único - Modelo de Licença de Instalação de Estação Transmissora de Radiocomunicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Interino
ATO Nº 1.017 - DSG

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEDUSR/Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ETR Nº xxxx/20xx.

I - IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:
EMPRESA DETENTORA:
CNPJ:

II - INFORMAÇÕES DA INSTALAÇÃO
ENDEREÇO DO IMÓVEL:
CCI:
PROTOCOLO:
AUTOR DO PROJETO:
Nº REGISTRO PROFISSIONAL:
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:
Nº REGISTRO PROFISSIONAL:
LICENÇA VÁLIDA ATÉ:

É concedido o presente ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA ETR a ser instalada no imóvel acima discriminado, conforme Lei Complementar nº 430 de 16 de novembro de 2023.

Conforme Art. 8º, § 3º da Lei Complementar nº 430 de 16 de novembro de 2023, o licenciamento deverá ser renovado a cada 10 (dez) anos ou quando ocorrer a modificação da infraestrutura de suporte instalada.

Conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 430 de 16 de novembro de 2023, os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta Lei Complementar, de seu decreto regulamentar e das normas técnicas aplicáveis, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Palmas - TO, xx de xxxxxx de 20xx.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Interino
ATO Nº 1.017 - DSG

PORTARIA/SEDUSR/Nº 050 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 20, situado na Rua 18, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20 A, situado na Rua 18, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 206,40 m² e Lote 20 B, situado na Rua 18, quadra 100-A, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 243,60 m², objeto do processo nº 005199_2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024 (*)

PROCESSO: 2024000496
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: MARCIA SILVA MAGALHÃES
OBJETO: O objeto do presente contrato é a realização de palestras com MARCIA SILVA MAGALHÃES contratado através da empresa, MARCIA SILVA MAGALHÃES a serem realizadas na ExpoBeleza, nas datas de 04 de fevereiro de 2024, às 8h00 e 14h00min, e em 05 de fevereiro de 2024, às 8h00 e 14h00 com duração de 02h00min cada palestra.
VALOR: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início na data de 30/01/2024 e encerrando em 13/03/2024, e somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2024000496 nos termos da Lei nº 14.133/21.
Classificação Orçamentária: 26.23.691.7000.4427
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 15000000000103
Ficha: 20240426
Empenho: 2007
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº XX.419.86XX – SSP/IIRGD/SP – CONTRATANTE, MARCIA SILVA MAGALHÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 11.595.590/0001-69, com sede na Avenida Deputado José Lages, nº 818, letra B, Bairro: Ponta Verde, CEP: 57.035-330, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, neste ato representada por Márcia Silva Magalhães, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº XX010012212XX SEDS/AL, inscrita CPF sob o nº XXX.881.564-XX, como CONTRATADA.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.398, de 2 de fevereiro de 2024, págs. 20 e 21, com incorreção no original.

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

PORTARIA/GAB/SEMP/SIR/Nº 005, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL Srª. CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, no

uso de suas atribuições legais e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WYSLINE OLIVEIRA DE SOUSA BRITO – matrícula: 413004444, gerente de finanças, para ser responsável pelo envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, da 1ª a 3ª fase.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 109, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Sesmu de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS a qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes a Secretária JUNIA FERREIRA e os Membros Titulares DANIEL PEREIRA DA SILVA; KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO; e ZUILTON FERREIRA CHAGAS.

Inicialmente a Presidente Relatora/Membro CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023063636; 02023064674; 02023064477; 02023064920; 02023064779; 02023064808; 02023064869; 02023065008; 02023065096; 02023065358; 02023064997; 02023065430; 02023065570; 2023065609; 02023065248; 02023065602; 02023065544; 02023066409; 02023066376; 02023066639; 02023066815; 02023066984; 02023066921; 02023066942; 02023067151; 02023066973; 02023067164 e DEFERIMENTO dos processos 02023064585; 02023064986; 02023065107; 02023066243; 02023066559; 02023066648; 02023066869; 02023067155. Os demais membros da JADA acompanharam os votos da relatora.

Em seguida a Membro/Secretaria JUNIA FERREIRA emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023059675; 02023059327; 02023060098; 02023060120; 02023061543; 02023061707; 02023061424; 02023062101; 02023062068; 02023062069; 02023062066; 02023062059; 02023062306; 02023062393; 02023062595; 02023063047; 02023063066; 02023063159; 02023063136; 02023062934; 02023063416; 02023063476; 02023063417; 02023063573; 02023065284; 02023065384; 02023065558; 02023065397; 2023065594; 02023065948; 02023065556; 02023066301; 02023066449; 02023066567; 2023066735; 02023066810; 02023066699; 02023066985; 02023066914; 02023066940; 02023067138; 02023067480; 02023067139; 02023067162; 02023067942; 02023067941e DEFERIMENTO dos processos 02023061572; 02023063048; 02023062955; 2023063049; 02023063208; 02023065885; 02023066241; 02023066644; 02023067660; 02023067741. Os demais membros da JADA acompanharam os votos da relatora.

O Relator/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023059019; 02023061615; 02023063570; 02023063682; 02023063816; 02023063822; 02023063927; 02023065514; 02023065583; 2023065590; 02023065251; 02023066237; 02023066289; 02023066447; 02023066561; 2023066733; 02023066642;

02023066895; 02023067008; 02023066916; 02023067489; 02023068306; 02023068303; 02023068653; 02023071901 e DEFERIMENTO dos processos 02023061795; 02023063690; 02023063696; 02023063702; 02023063742; 02023066646; 02023071898. Os demais membros da JADA acompanharam os votos do relator.

Na sequência, a Relatora/Membro KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 2023063377; 02023064572; 02023064483; 02023064481; 02023064895; 02023064773; 02023064781; 02023064883; 02023065102; 02023065168; 02023065360; 02023065267; 2023065730; 02023065249; 02023066208; 02023066446; 02023066816; 02023066894; 02023066915; 02023067142; 02023066972; 02023067157; 02023067518; 02023067816; 02023067845; 02023067846; 02023067847; 02023067935; 02023067655 e DEFERIMENTO dos processos: 02023066825; 02023064987; 02023066560; 02023066647; 2023066996; 02023067179. Os demais membros da JADA acompanharam os votos da relatora.

Logo após o Relator/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023059696; 02023060135; 02023061053; 02023061054; 02023061244; 02023061507; 02023063459; 2023064319; 02023064293; 02023064400; 02023064405; 02023064672; 02023064505; 02023064478; 02023064752; 02023064912; 02023064776; 02023064786; 02023065029; 02023065441 e DEFERIMENTO dos processos 02023057157; 02023061167; 02023064844; 02023064807. Os demais membros da JADA acompanharam os votos do relator.

Já o Relator(a)/Membro ZULTON FERREIRA CHAGAS emitiu pareceres pelo INDEFERIMENTO dos processos 02023064596; 02023064482; 02023064479; 02023064909; 02023064774; 02023064782; 02023064865; 02023064988; 02023064842; 02023065089; 02023065286; 02023065373; 02023065530; 02023065515; 2023065591; 02023065736; 02023065252; 02023065559; 02023066239; 02023066306; 02023066448; 2023066734; 02023066684; 02023066918; 02023066919; 02023067140; 02023067490; 02023067567; 02023067161; 02023067771; 02023068453; 02023068499; 02023068500; 02023068551 e DEFERIMENTO dos processos: 02023064834; 02023066563; 02023066645. Os demais membros da JADA acompanharam os votos do relator.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros. Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos respectivos Membros Titulares presentes.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 84, MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Aos 15 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2024, em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; a Membro Titular Jader Pereira da Silva e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023034707; 02023034706; 02023034705; 02023034704; 02023034702; 02023034700; 02023034697; 02023035293; 02023034895; 02023034835; e 02023035573. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023035002; 02023035006; 02023035007; 02023035009; 02023035008; 02023035010; 02023034906; 02023034902; 02023034901; e

02023034900. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021073591; 02022012266; 02022012724; 02022016562; 02022017442; 02022012185; 02022016977; 02022011717; 02022012924; 02022012086; 02023015833; 02023015790; e 02023015767. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 20220017139; 02022017891; 02022003173; 02022018026; 02022017000; 02022018307; e 02022012239. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022008952; 02022009301; 02022012269; 02022012750; 02022016563; 02022012905; 02022011318; 02022008611; 02022008753; 02022016987; 02022010944; 02022010759; e 02022012098. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022009785; 02022012188; 02022008233; 02022017034; 02022012232; 02022011719; e 02022012919. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do (a) relator (a).

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022012300; 02022013807; 02022012891; 02022012918; 02022017037; 02022010381; 02020046297; 02022016992; 02022017678; e 02023015854. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022010672; 02022011306; 02022018286; 02022017994; 02022018607; 02022011091; 02022017064; 02022017025; 02022012503; e 00790572021. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022008951; 02022012273; 02022012726; 02022008750; 02022008235; 02022012342; 02022010945; 02022010720; 02022012102; 02023015831; 02023015788; e 02023015770. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022009297; 02022011319; 02022008608; 02022009786; 02022010020; 02022012231; 02022011587; e 02022011398. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor Klebio dos Santos Braga, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022008985; 02022003182; 02022018341; 02022018235; 02022012411; 02022016962; 02022018594; 02023015839; e 20230015761. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022009196; 02022012241; 02022012754; 02022012909; 02022012898; 02022017807; 02022012170; 02022017019; 02022018311; 02022016970; 02022016990; e 02022016083. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o Jader Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo 02022008993; 02022012298; 02022008343; 20220008275; 02022010377; 02022016963; 02022011254; 02023015856; 02023015807; e 02023015756. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 02022009275; 02022011563; 02022010677; 02022007786; 02022012195; 02022011093; 02022010682; 02022011512; 02022012507; e 02022012118. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021088034; 02021088103; 02021088123; 02021088157; e 02021088177. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02021088324. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022003342; 02022003232; 02022002807; 02022004913; 02022002215; 02022002965; 02022003138; 02022002600; e 02021074856. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 20210083647; 20210080732; 02022003604; 02022002315; 02022004737; 02022003923; 02022003024; 02022003531; 02022003333; 02022002082; e 02022001239. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02022012747; 02022017119; 02022018731; 02022018603; 02022008607; 02022017675; 02022018305; 02022018039; 02022016971; 02022017321; 02022018860; 02022019493; 02022019473; 02022012889; 02022012106; 02023015826; 02023015782; e 02023015776. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022012878; e 02022017040. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 02022062907; 02022062996; 02022062962; 02022063037; 02022063232; 02022063467; 02022063511; 02022063675; 02022063980; 02022063672; 02022064514; e 02022064794. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022062737; 02022063796; 02022063836; 02022063899; 02022064308; 02022064779; 02022064890; e 02022066209. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02023016541; 02023015814; 02023015780; 02023017275; 02023019913; e 02023015901. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023016595; 02023016797; 02023017409; 02023019197; e 02023019789. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 85, MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente Klebio dos Santos Braga; a Membro Titular Jader Pereira da Silva e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023035594; 02023035578; 02023035579; 02023035588; 02023035590; 02023036104; 02023036105; 02023036107; 02023036108; 02023036047; 02023036286; 02023036406; 02023036436; 02023036431; 02023036455; 02023036454; 02023036064; 02023036693; e 02023036700. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02023034889; 02023036098; 02023036112; 02023036113; e 02023036289. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022020331; 02022021063; 02022018589; 02022018865; 02022024151; e 02022021158. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022019210; 02022019764; 02022020379; 02022020130; 02022021366; 02022021805; 02022023081; 02022023079; 02022021824; 02022018981; 02022021141;

02022018621; 02022020109; e 02022019481. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022017134; 02022017443; 02022019763; 02022020330; 02022020380; 02022018588; 02022018024; 02022017677; 02022018308; 02022021111; 02022011407; e 02023015832. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022019209; 02022020131; 02022018980; 02022021142; 02022018620; 02022018864; 02022020108; e 02022019480. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do (a) relator (a).

Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022019619; 02022020357; 02022021280; 02022021191; 02022018875; 02022022116; e 02022020095. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022002805; 02021070997; 02022002207; 02022020144; 02022020587; 02022020760; 02022021443; 02022019511; 02022018318; 02022023007; 02022021153; 02022021545; e 02021062902. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022012906; 02022016566; 02022017444; 02022018521; 02022019762; 02022018587; 02022016976; 02022020107; e 02022019477. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022017898; 02022018119; 02022020132; 02022017016; 02022017003; 02022018976; 02022018619; 02022018863; 02022019496; 02022018010; e 02022012911. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor Klebio dos Santos Braga, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022018793; 02022008614; 02022010826; 02022023913; 02022021112; 02022021860; 02022021554; 02022020089; e 02022019479. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022020336; 02022020364; 02022021387; 02022021184; 02022018878; 02022023002; 02022023091; 02022022464; 02022021117; 02022025094; 02022025132; 02022025539; 02022025306; 02022019180; e 02022019567. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, o Jader Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo 02022012890; 02022012916; 02022017099; 02022018608; 02022019510; e 02022020097. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 02022013627; 02022017153; 02022018284; 02022017995; 02022002802; 02022019125; 02022002216; 02022020143; 02022017656; 02022018660; 02022016993; 02022017026; 02022019584; e 02022018852. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022001713; 02021083644; 02022002423; e 02022001238. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022000049; 02022002186; 02022000103; 02022001269; 02022000688; 02022001086; 02022002735; e 02022001135. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022008156; 02020003407; 02022009295; 20220004957; 02022010934; 02022011321; 02022006072; 20220006048; 02022008789; 02022008747; 20220005073; 02022009794; 02022010023; e 02022010713. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022008166; 02022008610; 02022005034; 02022005046; 02022011725; e 02022011343. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02022019759; 02022020324; 02022020396; 02022020136; 02022021173; 02022021349; 02022021201; 02022021838; 02022023011; 02022023103; 02022021139; 02022024310; 02022024801; 02022021128; 02022024994; 02022021534; 02022024169; 02022020116; e 02022024073. E

pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02022023621. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos 00514282021; 02021016182; 20200046597; 02021063737; 02021063757; 02021063797; 02021064369; 02022062276; 02022062445; 02021062911; e 02022062340. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02021028643; 02021042209; 02021059404; 02021063767; 02021063420; 20210064653; 02021064198; 02022062106; e 02021001797. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02023000943; 02023002196; 02023002246; 02023002651; 02023002900; 02023002522; 02023004430; 02023004713; 02023005031; 02023005301; 02023005748; e 02023005946. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022075853; 02022076087; 02023003306; 02023003479; 02023005005; 02023005391; 02023005292; e 02023005506. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATADA: VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME
OBJETO: O objeto do presente é a Construção do Campo de Futebol no Jardim Taquari.

VALOR: R\$ 973.321,43 (novecentos e setenta e três milhões trezentos e vinte e um mil e quarenta e três centavos).

BASE LEGAL: Processo nº. 2023026656 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 1600.27.812.2000.3134

Natureza da Despesa: 4.4.90.51,

Fontes 15000000000102 e 170000000615358

Ficha: 20241769 e 20240263

Nota de Empenho: 2441 e 2438

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 meses à vigência dos respectivos créditos orçamentários contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Pela empresa VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.801.010/0001-04 representada por João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, portador do RG nº X10.6XX, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o XXX.666.431-XX, e pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer do Município de Palmas, o senhor Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XX985XX, SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.065.221-XX.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Termo de Desligamento de Bolsista nº 007/2024, da bolsista TAYLANY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 413063484, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.396, de 31 de janeiro de 2024, página nº 13.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 23/2024/GAB/PREVIPALMAS, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR que foi concedido o gozo de 13 (treze) dias de férias para o servidor Kauwe Eidi Torres Ueda, matrícula 413021377, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 08/01/2024 a 20/01/2024, referente ao período aquisitivo de 24/10/2021 a 23/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Alexandre Alves Neves, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Alexandre Alves Neves, servidor público municipal, matrícula funcional nº 312/1, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 910, de 04/10/1995 para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 04/10/1995. Ademais, consta como última lotação na Câmara Municipal de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Palmas, constante no ANEXO I À LEI Nº 2.999, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Grupo Ocupacional III, Padrão VIII, Referência 4.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, I, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, fixados em R\$16.860,51, calculados na forma do art. 6º- A da EC 41/2003, incluindo as verbas incorporáveis dispostas em lei, sendo a Gratificação por Escolaridade no percentual de 10% e o

Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 04%, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2023.03.10103P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 26,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Maria Lucia da Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal nº 1.414/2005 em favor da servidora Maria Lucia da Costa, matrícula funcional nº 413000748, nomeada através do DECRETO Nº 152, DE 22 DE JULHO DE 2010, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse em 17/08/2010 e entrado em exercício no dia 18/08/2010. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Constante no Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Quadro da Educação, Tabela VIII, Nível III, Referência "F".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, calculados conforme o art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, correspondendo a R\$1.612,19, incluindo a Gratificação por titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2023.03.10088P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Ressaltamos que em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 27,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maura Rodrigues de Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Maura Rodrigues de Oliveira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 997831, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I tendo tomado posse em 05/02/1998 e entrado em exercício no dia 06/02/1998. Ademais, consta progressão para Professor P-II, a partir de 01/06/2008. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível II e Classe "H", 40 Horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$11.759,24, incluindo a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2023.04.10079P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 04/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Julio Cesar Theodoro da Silva, matrícula 142191, com o encargo de Fiscal de Contrato, João Pedro Staacks, matrícula: 413063957, Ruberval Pereira Nascimento matrícula 413019630 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2024008980	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DJ PV DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024.	CRATIVE MUSIC LTDA CNPJ: 08.648.622/0001-32	Nº02/2024 AGTUR
2024013281	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DIEGO FERNANDES DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	PONTE PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 35.289.257/0001-90	Nº 003/2024 AGTUR
2024008989	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM CASSIANE DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 21.851.173/0001-93	Nº 004/2024 AGTUR
2024002779	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ADRIANA ARYDES DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 19.499.619/0001-10	Nº 005/2024 AGTUR
2024002772	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DUNGA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 19.499.619/0001-10	Nº 10/2024 AGTUR
2024002766	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM COLO DE DEUS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM CNPJ: 23.352.122/0001-42	Nº 011/2024 AGTUR
2024006746	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ALINE BARROS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	CRATIVE MUSIC LTDA CNPJ: 08.648.622/0001-32	Nº 12/2024 AGTUR
2024003706	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO SARAH BEATRIZ DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	LL VILAS EVENTOS LTDA CNPJ: 027.673.878/0001-44	Nº 13/2024 AGTUR

2024010274	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ANDERSON FREIRE DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ 08.648.622/0001-32	Nº 014/2024 AGTUR
2024011507	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ISADORA POMPEU DURANTE PROGRAMAÇÃO DO RÉVEILLON 2024	LL VILAS EVENTOS LTDA CNPJ: 027.673.878/0001-44	Nº 15/2024 AGTUR
2024004516	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DAMARES DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	OFICINA DA MUSICA CNPJ:05.796.753/0001-79	Nº 016 /2024 AGTUR
2024011543	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM CAMILA BARROS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	LL VILAS EVENTOS LTDA CNPJ: 027.673.878/0001-44	Nº 18/2024 AGTUR
2024010896	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM PADRE ANTÔNIO MARIA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	CANA PRODUÇÕES & MS LTDA LTDA CNPJ 22.518.056/0001-75	Nº 019/2024 AGTUR
2024006750	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM THIAGO BRADO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 36.104.246.0001/50	Nº 20/2024 AGTUR
2024012765	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ROSA DE SARON DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 09.474.129/0001-06	Nº 021/2024 AGTUR
2024007676	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM PADRE FÁBIO DE MELO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA CNPJ: 45.315.776/0001-39	Nº 22/2024 AGTUR
2024011538	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM SARAH FARIAS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CAPITAL DA FÉ 2024	NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 07.749.180/0001-12	Nº 023/2024 AGTUR

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024011543
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024011543, Parecer Jurídico nº 069/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673878/0001-44, para realizar apresentação artística musical com CAMILA BARROS, no dia 13 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024011543 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024006750
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024006750, Parecer Jurídico nº 073/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 36.104.246/0001-50 para realizar apresentação artística musical com o cantor THIAGO BRADO, no dia 11 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024006750 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024010896
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024010896, Parecer Jurídico nº 062/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CANÁ PRODUÇÕES & MS LTDA, CNPJ nº 22.518.056/0001-75 para realizar apresentação artística musical com o cantor PADRE ANTÔNIO MARIA, no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024010896 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024012765
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do

processo nº 2024012765, Parecer Jurídico nº 072/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 09.474.129/0001-06 para realizar apresentação artística musical com banda ROSA DE SARON, no dia 10 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024012765 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024006746

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024006746, Parecer Jurídico nº 068/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32 para realizar apresentação artística musical com ALINE BARROS, no dia 11 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024006746 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024002779

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024002779, Parecer Jurídico nº 074/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.499.619/0001-10 para realizar apresentação artística musical com a CANTORA ADRIANA ARYDES, no dia 11 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024002779 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024010274

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024010274, Parecer Jurídico nº 065/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II,

da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32 para realizar apresentação artística musical com ANDERSON FREIRE, no dia 13 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024010274 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024008969

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024008969, Parecer Jurídico nº 059/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 21.851.173/0001-93 para realizar apresentação artística musical com a cantora CASSIANE, no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024008969 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024007676

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024007676, Parecer Jurídico nº 064/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 45.315.776/0001-39 para realizar apresentação artística musical com PADRE FÁBIO DE MELO, no dia 12 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024007676 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024004516

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024004516, Parecer Jurídico nº 071/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da

empresa OFICINA DA MUSICA LTDA, CNPJ nº 05.796.753/0001-79 para realizar apresentação artística musical com DAMARES, no dia 13 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024004516 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024013281

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024013281, Parecer Jurídico nº 056/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa PONTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.289.257/0001-90 para realizar apresentação artística musical com o cantor DIEGO FERNANDES, no dia 10 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024013281 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024002772

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024002772, Parecer Jurídico nº 053/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 19.499.619/0001-10 para realizar apresentação artística musical com o cantor DUNGA, no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024002772 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024002766

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024002766, Parecer Jurídico nº 051/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM, CNPJ nº 23.352.122/0001-42 para realizar apresentação

artística musical com BANDA COLO DE DEUS, no dia 12 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024002766 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024008980

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024008980, Parecer Jurídico nº 055/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32 para realizar apresentação artística musical com o DJ PV, no dia 11 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024008980 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024011538

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024011538, Parecer Jurídico nº 066/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 07.749.170/0001-12 para realizar apresentação artística musical com o cantora SARAH FARIAS, no dia 09 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024011538 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024011507

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024011507, Parecer Jurídico nº 067/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44 para realizar apresentação artística musical com a CANTORA ISADORA POMPEU, no dia 10 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de

R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024011507 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO:2024003706

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024003706, Parecer Jurídico nº 061/2024/GAB/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.673.878/0001-44 para realizar apresentação artística musical com SARAH BEATRIZ, no dia 10 de fevereiro de 2024; durante a programação do Capital da Fé 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024003706 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000, Ficha: 20240199.

Palmas – TO, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024008980

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical do DJ PV no dia 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024008980.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2286, emitida em 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 08.648.622/0001-32, neste ato representada por Sr IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.395.337-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024013281

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: PONTE PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical do cantor DIEGO FERNANDES no dia 10 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024013281.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2287, emitida em 02 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 35.289.257/0001-90, neste ato representada por Sr ERICKSON MARTINS SALVIA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.625.119-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024008969

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da cantora CASSIANE no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024008969.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2415, emitida em 05 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 21.851.173/0001-93, neste ato representada por Sr THIAGO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador CPF nº XXX.811.267-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024002779

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da cantora ADRIANA ARYDES no dia 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024002779.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 150000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2425, emitida em 05 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues,

Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 19.499.619/0001-10, neste ato representada por Sr CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.026.976-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024002772
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical do cantor DUNGA no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024002772.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2272, emitida em 02 de fevereiro de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 19.499.619/0001-10, neste ato representada por Sr CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.026.976-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024002766
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTÍSSIMA VIRGEM
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da BANDA COLO DE DEUS no dia 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024002766.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2269, emitida em 02 de fevereiro de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 23.352.122/0001-42, neste ato representada por Sr GUILHERME MARTINS DE SOUSA FERREIRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.605.956-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024006746
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da cantora ALINE BARROS no dia 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024006746.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2440, emitida em 05 de fevereiro de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 08.648.622/0001-32, neste ato representada por Sr IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.395.337-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024003706
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: LL VILLAS EVENTOS LTDA
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da cantora Sarah Beatriz no dia 10 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024003706.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2454, emitida em 05 de fevereiro de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
 SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.673.878/0001-44, neste ato representada por Sra KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora do CPF nº XXX.304.501-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2024/AGTUR**

PROCESSO Nº: 2024010274
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
 CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
 CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA
 OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical do cantor ANDERSON FREIRE no dia 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
 VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
 BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024010274.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2434, emitida em 05 de fevereiro de 2024.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 08.648.622/0001-32 , neste ato representada por Sr IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.026.976-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024011507
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: LL VILLAS EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da cantora ISADORA POMPEU no dia 10 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024011507.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2411, emitida em 05 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.673.878/0001-44 , neste ato representada por Sr KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR, brasileira, empresária, CPF nº XXX.304.501-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024004516
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: OFICINA DA MUSICA LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da cantora DAMARES no dia 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024004516.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2431, emitida em 05 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.796.753/0001-79 , neste ato representada por Sr ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.081.975-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024011543
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da cantora CAMILA BARROS no dia 13 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024011543.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2447, emitida em 05 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.673.878/0001-44 , neste ato representada por Sra KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, brasileira, empresária, portadora do CPF nº XXX.304.501-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024010896
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: CANA PRODUÇÕES & MS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical do cantor PADRE ANTÔNIO MARIA no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024010896.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2419, emitida em 05 de fevereiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.
SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.518.056/0001-75 , neste ato representada por Sr ORLANDO MESSIAS DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.844.158-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024006750
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical do cantor Thiago Brado no dia 11 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024006750.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/ Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2466, emitida em 06 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/ MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 36.104.246/0001-50, neste ato representada por Sr THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.619.749-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024012765
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical do grupo Rosa de Saron no dia 10 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024012765.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/ Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2427, emitida em 05 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/ MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.474.129/0001-06, neste ato representada por Sr WELLINGTON ROGÉRIO GREVE, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.108.288-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024007676
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical do cantor PADRE FÁBIO DE MELO no dia 12 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024007676.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/ Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2458, emitida em 05 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/ MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues,

Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 45.315.776/0001-39, neste ato representada por Sr ALEXANDRE AYALA VALETIM, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.064.460-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024011538
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: NOVIDADE MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical da cantora SARAH FARIAS no dia 09 de fevereiro de 2024, durante programação do Capital da Fé 2024
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024011538.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/ Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 2451, emitida em 05 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/ MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnoud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF Nº XXX.858.911-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.749.170/0001-12, neste ato representada por Sr ADENILSON DIAS DOS SANTOS, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.387.728-XX, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa; L R DA SLVA SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ: 19.938.440/0001-12, torna público que requereu junto a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as suas Licenças Ambientais: Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Serviços de Funerárias, com endereço completo: Q T 30 Avenida TLO 5, Conj 04, LT 04, S/N, Jardim Taquari, Palmas-TO, CEP: 77.063.384. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e decreto municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

